

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 06/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 05.05.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003008/93-93, nos termos do Parecer nº 06/93 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por CARLOS ANTONIO DE ROCCHI, ratificando a decisão da Câmara de Ciências Exatas e Tecnologia de não homologar o resultado do Concurso Público para Professor Assistente, junto ao Setor de Custos do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 05 de maio de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor

/RR